

PORTARIA Nº 223 – SG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1967

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Regina Chaves dos Reis**, matrícula n.º 343, referente ao período aquisitivo de 30/09/2011 a 29/09/2012, de 07/01/13 a 21/01/13, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 15/10/2012 a 27/10/2013 e o segundo de 19/11/2012 a 15/07/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de setembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral